



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 386**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 44, que autorizou, *ad referendum*, o uso de transporte oficial do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 117ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 44, que autorizou, *ad referendum*, a Edgard Gregory Torres Saravia transporte oficial de João Monlevade para Ouro Preto, para a realização de atividades vinculadas ao Programa Institucional de Enfrentamento aos Vetores da Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya, no dia 18/10/2022, conforme os dados:

Discente: Vinicius Eduardo Barcellos - Matrícula: 21.2.8053 - CPF: 162.208.756-99;

Discente: Artur Henrique de Oliveira Pereira - Matrícula: 21.2.8048 - CPF: 162.520.786-70;

Docente: Edgard Gregory Torres Saravia - Matrícula Siape: 1.766.507 - CPF: 013.990.566-97.

João Monlevade, 20 de outubro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 20/10/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414140** e o código CRC **186C109A**.